



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 150/2023/SGP - Manaus, 9 de março de 2023.

Autoriza, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o deslocamento da Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires à cidade de Brasília e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Proposta de Concessão de Diárias/PCD (fl. 2), o Despacho da Diretoria-Geral (fls. 3/4), a Informação nº 046/2023/SEPAV, da Seção de Passagens e Viagens/SEPAV (fl. 5), a Planilha de cálculos de diárias e passagens, da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal (fl. 9),

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP 139/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Magistrada CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA à cidade de Brasília/DF, para participar da 2ª Reunião do Coleprecór, nos dias 20 e 21/3/2023, em virtude de sua assistência direta ao Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA.

Art. 2º Conceder à referida Magistrada uma diária e meia (1,5), com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar os dias 20 e 21/3/2023 como trânsito.

Art. 4º Determinar que os comprovantes de viagem sejam apresentados pela Magistrada ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

